



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 871/2023

em 16 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 272/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 437/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 272/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira. Requerida propositura requisita informações sobre sindicância a respeito de óleo lubrificante, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 15/2023 do Corregedor Municipal e informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.06.16 11:37:21 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA DE BIRIGUI
CORREGEDORIA

OFÍCIO Nº 15/2023/CPMB

Birigui, 1º de junho de 2023.

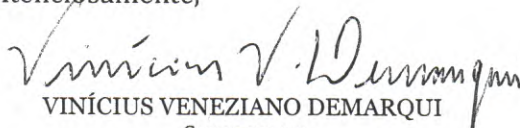
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
JOSÉ LUIS BUCHALA,
Ao Excelentíssimo Senhor Vereador,
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
Câmara Municipal de Birigui.

ASSUNTO: Referente ao requerimento nº 272/23, encaminhado pelo OFÍCIO Nº 437/2023.

Prezadas autoridades,

1. Refiro-me ao expediente informado acima, encaminhado pela Secretaria de Governo desta Prefeitura a esta Corregedoria.
2. Certifico que os documentos nele solicitados instruem o procedimento instaurado pela Portaria nº 1419/2022 (numerado como **Sindicância** Averiguatória nº 12/2022), publicada em 16/08/2022. Tal procedimento permanece em andamento. As diligências realizadas até o momento se encontram nele arquivadas, havendo sido realizadas aquelas relatadas no Ofício CPS-M nº: 068/2023, em anexo.
3. Os documentos comprovadores desses andamentos se encontram juntados nos autos do referido processo. Entretanto, peço licença a Vossas Excelências por não fazê-los objeto de cópia e anexação ao presente expediente, neste momento, por respeito ao princípio insculpido no art. 5º, LVII, da Constituição Federal e prevenção de eventuais danos aos direitos inerentes à personalidade do(s) envolvido(s).
4. Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para expressar-lhe meus protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI
CORREGEDOR
PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Recebido em ____/____/____

Por: _____

OFÍCIO Nº 15-2023 - informar andamentos da SA12-2022 à Câmara.docx



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente de Sindicância

Birigui, 31 de maio de 2023.

Ofício CPS-M nº: 068/2023

Assunto: Pedido de informação ao Requerimento nº 272/23, datado de 23/05/2023, da Câmara Municipal de Birigui

Ilustríssimo Senhor Corregedor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do **Processo n.º 012/2022**, que apura **DENÚNCIA DE VEREADORES ENVOLVENDO SUPOSTA IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÓLEOS DE MOTORES – OFÍCIO Nº 102/2022 SMSB-B.O. 246/2022**, informo para Vossa Senhoria todas as diligências e ações, por hora, realizadas por essa Comissão, com a finalidade de esclarecimento, colheita de informações/provas para ao final emitir relatório quanto a existência ou não de irregularidades e responsabilidades. Ressalvamos ainda que diante da conclusão das últimas diligências, bem como, das informações já colhidas, passaremos para a conclusão/relatório final do processo sindicante. Passamos a narrar as efetuadas, como ainda as em andamento:

1. levantamento, a priori, através de oitivas dos encarregados do Setor de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui;
2. ato contínuo, oitivas dos Diretores, Chefes e Secretário Municipal de Serviços Públicos, que respondem pela pasta que esta sendo objeto deste processo sindicante averiguatório;
3. ainda em continuidade, levantamento junto a Secretaria de Serviços Públicos as informações quanto ao processo licitatório para a contratação/aquisição de fornecimento de óleo de motores a serem utilizados nas máquinas e equipamentos que pertencem ao quadro patrimonial da Prefeitura Municipal de Birigui; ainda em sendo possível, possibilidade de disponibilizar as cópias dos competentes processos licitatórios (os últimos neste sentido);
4. no âmbito da Secretaria de Negócio Jurídicos, as informações quanto a existência de algum ordenamento jurídico ou regramento que dispõe sobre a contratação/

12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente de Sindicância

- aquisição deste tipo de material; em sendo positivo, a possibilidade de disponibilizar cópia de tal legislação ou onde esta comissão pode obter a mesma;
5. busca ativa junto Departamento de Licitação e Compras, a documentação de processo licitatório para a contratação/aquisição de óleo de motores, com as respectivas cópias, em sendo possível ainda, as cópias das notas fiscais, comprovantes de depósitos, transferências bancárias, recibos ou outras formas de pagamentos feitos pela Prefeitura Municipal de Birigui para a(s) empresa(s) fornecedora(s) de tal produto;
 6. nova busca junto a Secretaria de Serviços Públicos, fornecimento da tecnologia de controle de combustíveis, contrato com a empresa vencedora, LINK, fora renovado? Seria possível disponibilizar as cópias dessa renovação, como ainda o contrato que disciplina os serviços a serem fornecidos, características, forma de pagamento, vigência, abrangência dentre outros;
 7. com a vinda das informações, estudo aprofundado da tecnologia "LINK" e suas demandas, para ao final elaborar o relatório final com as conclusões pertinentes, frente ao caso.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Ao

Ilmo. Sr. Dr.

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Corregedor



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1419 / 2022

Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 36/2022, a instauração de processo de sindicância averiguatória, visando apurar os fatos contidos no(a) OFÍCIO nº 102/2022 - SMSP e BO/GCM Nº 246/2022, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993 c.c. o artigo 39 da Lei Complementar nº 115/2.020.

Prefeitura Municipal de Birigui, 11 de Agosto de 2022.

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Milton Paulo Boer
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Leandro Maffeis Milani

Ref. Ofício da Câmara Municipal n.º 437/2023, Requerimento n.º 272/2023.

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

- 1- Existe sindicância de óleo lubrificante fato ocorrido em 08/07/2022, RO nº 246/2022, se sim enviar cópia de capa a capa. Caso negativo, justificar com fundamentação a não abertura?

R – Informamos que, referente à denúncia de Vereadores sobre irregularidades na aquisição e armazenamento de óleos diversos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, foi instaurada a Sindicância Averiguatória nº 12/2022, conforme Portaria nº 1419/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 16/08/2022. Cabe informar, todavia, que a referida Sindicância não teve encerramento até a presente data.

Birigui-SP, 29 de maio de 2023.

BEATRIZ AKEMI OKUMA
Diretora de Gestão de Pessoas

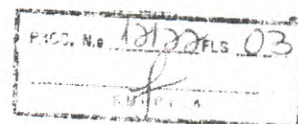
AÉCIO LIMIERI DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



16/08/2022
Edição nº



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1419 / 2022

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 36/2022, a instauração de processo de sindicância averiguatória, visando apurar os fatos contidos no(a) OFÍCIO nº 102/2022 - SMSP e BO/GCM Nº 246/2022, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993 c.c. o artigo 39 da Lei Complementar nº 115/2.020.

Prefeitura Municipal de Birigui, 11 de Agosto de 2022.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Milton Paulo Boer
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas